



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

APROVADO

Em 05/12/2017

Presidente

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
EVANGELIZAÇÃO DO TERÇO DOS
HOMENS DA CIDADE DE SOUSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída como data comemorativa o dia Municipal de Evangelização do Terço dos Homens, celebrado em 8 de setembro de cada ano.

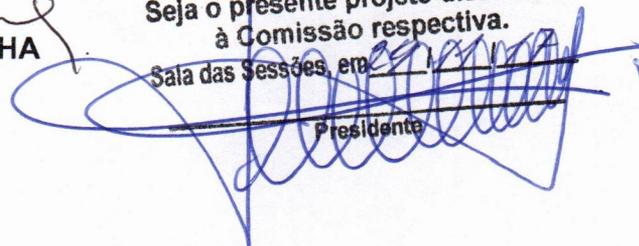
Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo fixar este dia no calendário Municipal, como data Festiva da cidade de Sousa, Paraíba.

Art. 3º - Após a sanção ou promulgação desta Lei, caberá o poder Executivo informar as repartições com representação neste Município sobre a data da Comemorativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 29 de novembro de 2017.


CACA GADELHA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 29/11/2017

Presidente